



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**CONSOLIDACAO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.167.394/0001-23**  
**DECRETO Nº 0000047/2022**  
**Data 10/06/2022**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002999/2022.**

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 1.732.323,00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e três reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000066	050002.0445100083.008 44905200000	FUNDO MUN. INVESTIMENTOS EM INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL - FUNDO CIDA EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1520000	1.732.323,00
<b>TOTAL:</b>				<b>1.732.323,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Recursos de Convênios: R\$ 1.732.323,00 (um milhão setecentos e trinta e dois mil trezentos e vinte e três reais )

10 junho de 2022

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 10 junho de 2022

\_\_\_\_\_  
ROMARIO BATISTA VIEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL